

BIÊNIO 2021/2022

Ceará  
Câmara Municipal de Morrinhos

DECRETO Nro 00002/21, de 01 de Junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Morrinhos, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Morrinhos no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00693/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~Câmara Municipal de Morrinhos,~~ em 01 de Junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ IVAN ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal

BIÊNIO 2021/2022

Ceará  
Câmara Municipal de Morrinhos

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 00693/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Morrinhos Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	36.000,00
TOTAL Camara Municipal de Morrinhos			36.000,00
TOTAL GERAL			36.000,00

Morrinhos, 01 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ IVAN ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal

BIÊNIO 2021/2022

Ceará  
Câmara Municipal de Morrinhos

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 00693/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Morrinhos Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		36.000,00
TOTAL Camara Municipal de Morrinhos			36.000,00
TOTAL GERAL			36.000,00

Morrinhos, 01 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ IVAN ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal